



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

CNPJ 09.954.580/0001-32

**LEI MUNICIPAL Nº 665/99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1999,
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DO MOTO-
DROMO DESTA CIDADE LOCALIZADO NO BAIRRO
VILA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: VEREADOR WALFRIDO OLIVEIRA BRITO

*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO VERDE-MS., NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI*

*ART. 1º FICA DENOMINADO O NOME DO MOTODROMO DESTA
CIDADE DE " MÁRCIO LIMA NANTES".*

*ART. 2º ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO*

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE DEZEMBRO DE 1999.

JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
JOSE DE OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE